

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Âmbito

O presente documento visa estabelecer as normas de funcionamento da Ludobiblioteca da EB1 nº2 Parede, Rua Almeida Garrett, 2775 Parede.

I- Conceito de Ludobiblioteca

A **Ludobiblioteca** é uma estrutura lúdica que privilegia a relação entre o binómio arte/ludicidade e leitura/ludicidade de educação não formal de apoio à actividade lectiva, enriquecimento curricular, Componente de Apoio à Família e extracurricular que pretende proporcionar um espaço e um tempo privilegiado para ler, jogar, “estar”, brincar e aprender para a população escolar e de uso partilhado com a comunidade, em família.

Todas estas dinâmicas estão integradas no princípio orientador ETI, Escola Tempo Inteiro, como conceito integrador/aglutinante das diferentes abordagens de acção.

II- Princípios de integração pedagógica

- a) Promover a actividade lúdica e a animação socioeducativa como estratégia fundamental para o desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto.
- b) Criar espaços e relações de suporte e de apoio que facilitem e estimulem o estabelecimento de relações interpessoais e intergrupais através da valorização do livro e do jogo.
- c) Desenvolver projectos que estimulem a participação, a livre expressão e a autonomia.
- d) Desenvolver projectos e iniciativas que promovam a relação ludobiblioteca/escola/família/comunidade.
- e) Motivar as crianças/jovens e a população em geral para a frequência das Bibliotecas.
- f) Desenvolver nos utilizadores competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como:

seleccionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver um trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo.

- g) Proporcionar à comunidade um espaço aberto de utilização da biblioteca.
- h) Promover atividades de animação/formação em articulação com todos os elementos da comunidade educativa e em condições específicas com outros elementos da sociedade.
- i) Apoiar o desenvolvimento do Projeto Educativo e do PAA do Agrupamento de Escolas de Parede
- j) Promover atividades com e para famílias.

III- Organização e Modelo de Funcionamento da Ludobiblioteca

A) Parcerias

Para a gestão da Ludobiblioteca da EB1 de Parede, é estabelecida uma parceria entre Câmara Municipal de Cascais – Departamento de educação, o Agrupamento de Escolas da Parede, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e Associação de Beneficência Luso-Alemã - ABLA.

No âmbito das atividades da ludobiblioteca serão estabelecidas outras parcerias com instituições e recursos municipais/locais e nacionais de índole artístico, científico, cultural e desportivo.

B) Áreas

A Ludobiblioteca é um espaço organizado em diferentes áreas: receção/acolhimento, biblioteca, leitura, multimédia/audiovisual, jogo/brincadeira, oficina de expressões e espaço exterior.

C) Utilizadores

A Ludobiblioteca é um espaço aberto a todas as escolas do agrupamento e comunidade em geral para um público individual, famílias, jovens e adultos.

Institucional para Jardins de Infância, escolas da rede pública e privada e instituições sem fins lucrativos, docentes, funcionários, outros.

Aos sábados privilegia-se atividades em família.

A Associação de Pais e encarregados de Educação poderá utilizar o espaço da Ludobiblioteca, para realização de atividades do âmbito dos respetivos estatutos, respeitando a calendarização e atividades definidas.

IV- Condições de acesso

a) Público individual e famílias (sábados): depois de tomar conhecimento e aceitar as normas de funcionamento, preenchimento de uma ficha de inscrição e emissão de um cartão de família.

b) Escolas do Agrupamento de Escolas de Parede, grupos e instituições locais: com marcação prévia, por meio eletrónico, telefónico ou presencial, depois de tomar conhecimento e aceitar o regulamento interno, e através do preenchimento de uma ficha de inscrição e emissão de um cartão de utilizador.

c) Grupos e instituições externos ao Agrupamento de escolas de Parede: através de marcação prévia, num dia específico para estas atividades por meio eletrónico, telefónico ou presencial e ainda, depois de tomar conhecimento e aceitar o regulamento interno, e através do preenchimento de uma ficha de inscrição e emissão de um cartão de utilizador.

O transporte é da responsabilidade da instituição visitante.

A frequência de algumas oficinas específicas, poderá implicar um pagamento no ato da inscrição.

Documentação necessária para inscrição:

- Documento de identificação e cartão de contribuinte do responsável;
- Contactos do responsável (morada e nº de telefone);

A inscrição de utilizador implica obrigatoriamente a assinatura do encarregado de educação.

V- Horário

Período Letivo:

Publico Individual e Famílias: sábados das 10h às 13h

Comunidade educativa: Dias úteis das 9h às 13h30 e 15h00 às 17h30

Nota: No horário das 13h30 às 15h00 a ludobiblioteca poderá ser usada em regime de autonomia pelos professores e turma. A gestão deste uso acontece mediante sistema de marcação próprio junto da equipa dinamizadora.

Instituições Externas: É privilegiado um horário no calendário para o acolhimento de entidades externas que venham participar em atividades oferecidas pela Ludobiblioteca.

Período não letivo:

Público individual e famílias: de terça a sexta-feira das 11h às 12h30 e das 15h30 às 17h.

Instituições Externas: mediante marcação prévia.

VI- Encerramento das instalações

Durante o mês de Agosto para gozo de férias.

Encerrará sempre que se justifique sob o ponto de vista funcional e/ou pedagógico, com aviso prévio aos utilizadores.

VII- Lotação

A proposta de lotação tem em conta as respostas que o projecto irá oferecer à população escolar e comunidade em geral (de acordo com o quadro apresentado).

Público		Lotação atividade/oficina	Lotação Acesso livre
População Escolar *	Turmas de 1º ciclo	26	48
Comunidade local		25	50

**As crianças serão sempre acompanhadas por um adulto de referência, em situação de Oficina pelo professor. Na modalidade de livre acesso, em autonomia.*

Lotação por espaços/áreas :	
Receção/acolhimento	3
Biblioteca/Leitura	8
Multimédia/audiovisual	4
Jogo/Brincadeira	15
Oficina de Expressões	10
Espaço Exterior	10

VIII- Condições de Funcionamento

A equipa da ludobiblioteca deve garantir o estipulado nas Normas de Funcionamento da rede de bibliotecas escolares e as seguintes especificidades do funcionamento da ludobiblioteca:

- a) Utilização livre dos espaços que integram a ludobiblioteca;
- b) Empréstimo de jogos e livros;
- c) Garantir a itinerância de projectos e oficinas temáticas e pontuais e/ou de continuidade;
- d) Co-responsabilização dos utilizadores em geral no sistema de empréstimo e utilização;
- e) Aconselhamento técnico sobre jogos e brinquedos, destinados aos utilizadores em geral;
- f) Organizar oficinas direccionados ao público em geral;
- g) Emissão do cartão de utilizador.

IX- Direitos dos utilizadores

- 1) Frequentar a ludobiblioteca e usufruir dos seus serviços.
- 2) Apresentar sugestões para a dinamização de actividades e projectos (caixa de sugestões).
- 3) Os utilizadores devem respeitar o espaço, os materiais e as pessoas que o frequentam.

X- Deveres dos utilizadores

Os utilizadores da ludobiblioteca devem cumprir o estipulado nas Normas de Funcionamento da rede de ludobibliotecas e as seguintes especificidades do funcionamento da ludobiblioteca:

1. Manter em bom estado de conservação os materiais que lhe são disponibilizados. Quem perder ou danificar qualquer material, terá que repô-lo ou pagar a importância necessária à sua aquisição;
2. Arrumar os materiais pedagógicos nas respectivas áreas;
3. Contribuir para a manutenção de um bom ambiente nas várias áreas funcionais: não consumir alimentos e bebidas; não alterar o posicionamento do equipamento; não entrar na ludobiblioteca sem passar pela zona de recepção/acolhimento;

XI- Equipa

O funcionamento da Ludobiblioteca da EB1 Parede é assegurado por uma equipa constituída por duas técnicas principais (uma do Agrupamento de Parede e outra da ABLA).

Pontualmente a equipa poderá ser alargada ao corpo docente da escola EB1de Parede à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Parede e a artistas convidados para atividades e ateliers.

XII- Empréstimo de materiais

O material deve ser requisitado e entregue junto da pessoa responsável, na área de recepção/acolhimento, para respectiva verificação.

Após a requisição, os utilizadores são os responsáveis pela sua conservação e manutenção.

Público individual e famílias - Só poderão fazer uma requisição de cada vez, com duração de empréstimo de uma semana. Responsabilizando-se pelo estado de conservação do material e pela devolução no prazo estabelecido e a possibilidade excepcional de nova requisição semanal.

Comunidade Educativa - Só poderão fazer uma requisição de cada vez, com duração de empréstimo de uma semana. Responsabilizando-se pelo estado de conservação do material e pela devolução no prazo estabelecido. A requisição

é feita no momento definido em horário lectivo acompanhados pelo professor titular.

Instituições externas - Os jogos e livros a requisitar depende do projecto em desenvolvimento, não podendo ultrapassar as duas semanas consecutivas.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a devolução de material requisitado inviabiliza temporária ou definitivamente o direito a um novo empréstimo.

Em caso de dano do material requisitado deve o utilizador responsabilizar-se pela reposição do mesmo.

As Normas de Funcionamento poderão estar sujeitas a alterações, adaptando-se a realidades evolutivas.